

MRV LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2011

A Assembléia Geral Extraordinária da **MRV LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, instalada com presença de todos os seus acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo **Sr. Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez** e secretariada pela **Sra. Maria Fernanda N. Menin Teixeira de Souza Maia**, realizou-se às 10:00 horas do dia 02 de junho de 2011, na sede social, na Avenida Raja Gabaglia, 2.708, sala 304, bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-170. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, a saber: **(a) aprovar** o aumento de capital, atualmente de R\$71.532.533,00 (setenta e um milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais), para R\$71.600.011,00 (setenta e um milhões, seiscentos mil e onze reais), um aumento, portanto, de R\$67.478,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais), mediante a emissão de 67.478 (sessenta e sete mil, quatrocentas e setenta e oito) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, neste ato totalmente subscritas, nas seguintes condições: (1) as 67.478 (sessenta e sete mil, quatrocentas e setenta e oito) novas ações ordinárias serão colocadas pelo preço de emissão por ação de R\$1,63 (um real e sessenta e três centavos), totalizando R\$109.989,14 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos); (2) do preço de emissão por ação, R\$1,00 (um real) será destinado ao aumento do capital social e R\$0,63 (sessenta e três centavos) serão destinados à reserva de capital, conforme previsto na alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 182, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para futura destinação, totalizando R\$67.478,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais) para o aumento de capital e R\$42.511,14 (quarenta e dois mil, quinhentos e onze reais e quatorze centavos) para a reserva de capital; e (3) as novas ações serão integralizadas em moeda corrente nacional. Com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência previsto em lei, e passou-se imediatamente à subscrição, tendo os atuais acionistas exercido os respectivos direitos de preferência. Verificado o Boletim de Subscrição, que é o **DOCUMENTO I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, constatou-se que todas as novas ações foram totalmente subscritas e integralizadas, nas condições e proporções ali descritas; **(b) aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição, acima mencionado, e declarar

formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias; **(c) alterar** a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações acima, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - *O capital social é de R\$71.600.011,00 (setenta e um milhões, seiscentos mil e onze reais), dividido em 71.600.011 (setenta e uma milhões, seiscentas e onze) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.* Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, os termos desta ata foram deliberados e aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Belo Horizonte, 02 de junho de 2011. .

Presidente da Mesa;

, Secretária da Mesa.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES : CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA.

Rubens Menin Teixeira de Souza

Rubens Menin Teixeira de Souza

RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA

MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ

LEONARDO GUIMARÃES CORRÊA

LUCAS CABALEIRO FERNANDEZ

HOMERO AGUIAR PAIVA

HUDSON GONÇALVES ANDRADE

MARCELO MARTINS PATRUS